

Folhas:____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - conforme especificações técnicas

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Ao 12º dia do mês de abril de 2023, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 036/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.
- 1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs NUP 25000.018272/2018-24 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, pois o valor das propostas ultrapassam o valor máximo disponível em plano de aplicação.
- 1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual "o princípio da economicidade, para aquisição de



SELIC – HPP
Folhas:____
Responsável: AL
Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos".

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou—se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I - EQUIP CART ODONTOLÓGICO

ESPECIFICAÇÕES:

Equipo Cart Odontológico- portátil Composição:

- 01 Seringa
- 02 Terminais Universais com spray para alta rotação
- 01Terminal para micromotor pneumático
- 01 Suctor de Saliva
- 01 Reservatório de água
- 01 Pedal de acionamento
- 01 Mangueira 5 metros
- 01 Mangueira de Expurgo

Case de Alumínio Preto

Revestimento interno: Emborrachado

Cor: Preta

Foco odontológico Portátil

Descrição:Resistente, leve e confortável

2 modos de funcionamento:

- 1º Modo: 9 Leds acesos (Econômia)
- 2º Modo: 13 Leds acesos (Normal)
- Funciona com bateria recarregável, bivolt (interna)
- Inclinação Ajustável

Pesos e dimensões:

Peso: 3 kg

Dimensões (externas) da maleta: 45,7 x33,0x15,0 cm

QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.800,00 VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 3.600,00.

ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA



Folhas: _____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

- Câmera eos t7
- Conexão wifi
- 10gb de armazenamento
- Webcam
- Speed ligth toex al
- Compatível com USB 2.0 hi speed
- X-sychcro pino central de flash
- Lentes EF-S 18-55mm+EF-S 24mm f2.8 STM
- Compatível com bateria lp-e10
- Bateria Ipe-10e

Carregador de bateria Ic-e10e

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 700,00

3 - DAS EMPRESAS CONVIDADAS

- 3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:
 - 1) Apoio dental apoiodental@apoiodental.com.br
 - 2) BDC Solutions licitacao@evora.ind.br
 - 3) Câmera Ninja vendas@cameraninja.com.br
 - 4) Canon ehanhu@cusa.canon.com
 - 5) Campvideo- atendimento@campvideo.com.br
 - 6) Dental Cremer <u>universidades@dentalcremer.com.br</u>
 - 7) Dental Med Sul raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br
 - 8) Dental Milano- sac@dentalmilano.com.br
 - 9) Dental Paraná <u>dentalparana@uol.com.br</u>
 - 10) Dental Prime licitacao@dentalprimecwb.com.br
 - 11) DentFlex licitacao@dentflex.com.br
 - 12) DentsCler vendas01@dentscler.com.br
 - 13) Distri Odonto <u>igor.distriodonto.com.br</u>
 - 14) Evora licitacao@evora.ind.br
 - 15) Evoxx sac@evoxx.com.br
 - 16) FFequipamentos contato@ffequipamentos.com.br
 - 17) Fotolux vendas@fotolux.com.br
 - 18) Fujioka contato@macrofoto.com.br
 - 19) Harte Instrumentos contato@harteinstrumentos.com.br
 - 20) Macrofoto contato@macrofoto.com.br
 - 21) Microdont mcroodont@microodont.com.br



Folhas:_____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

- 22) Odontopar geral@odontopar.com
- 23) Orthosiso orthosiso@orthosiso.com.br
- 24) PhotoFix curitiba@photofix.com.br
- 25) Pixel atendimento@pixelequipamentos.com.br
- 26) Prata Odonto <u>luciana@prataodont.com.br</u>
- 27) Speed Graph franquia@speedgraph.com.br
- 28) Ticcolors <u>site@ticcolor.com</u>

4 - DO ITEM I - EQUIP CART ODONTOLÓGICO

4.1. Das Propostas Apresentadas

- 4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I **EQUIP CART ODONTOLÓGICO** do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:
 - a) HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.452.774/0001-07, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item totalizando a importância de R\$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).
 - b) EVORA COM. E SERVIÇOS DE EQUIPMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.736.277/0001-69, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item, totalizando a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 - c) BDC SOLUTIONS ROPE ACCESS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.213.779/0001-17, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item, totalizando a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise



SELIC - HPP Folhas:

Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TECNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

4.3. Da Análise Documental

- 4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
 - Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
 - Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)
- 4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME foi considerada HABILITADA para o fornecimento do respectivo item.

5 – DO ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA

5.1. Das Propostas Apresentadas





SELIC - HPP Folhas:

Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

- 5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II **MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA** do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:
 - a) MACRO FOTO EQUIPAMENTOS VIDEO E FOTOGRÁFICO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.344.757/0001-51, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item, que perfaz a importância de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
 - **b) CAMARA NINJA PHOTO E VIDEO STORE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.132.722/0001-60, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item, que perfaz a importância de **R\$ 5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais)**.

7- DO JULGAMENTO

- 7.1 DO ITEM I EQUIP CART ODONTOLÓGICO
- **7.1.1** A Licitante, **HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.452.774/0001-07, LOGROU VENCEDORA por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para fornecimento do Item I **EQUIP CART ODONTOLÓGICO**.

7.2 DO ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA

7.2.1 Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do **item II**- **MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA** o mesmo foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: "quantidade de propostas insuficientes". Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

8 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Folhas:_____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

8.1. A empresas que logrou vencedora do Item I, compromete—se a entregar o respectivo item no prazo de 20 (vinte) dias, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis,** contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

$\overline{}$			
	NΙ	u	1
v	IV	Гυ	١.

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023

Número do Convênio:**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**



Folhas:____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

- 8.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.
 - 8.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.
- 8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.
- 8.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9- DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.
- 9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.



Folhas:____ Responsável: AL Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Nívia Hanthorne Nita Coordenadora de Licitações

> Ana Lirman Equipe de Apoio